

DECRETO LEGISLATIVO N. 035/2025

**Declara de utilidade pública a Associação
Comunidade Portuguesa Forte São
Joaquim.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993, e sua alteração, a Associação Comunidade Portuguesa Forte São Joaquim, inscrita no CNPJ n. 50.539.472/0001-95.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o *caput* deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de junho de 2025.


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima